



**PORTARIA Nº 86/2025-L**

De 29 de maio de 2025

*Dispõe sobre a reabertura do prazo dos trabalhos da Comissão Processante para apuração de possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais **EXPEDE** esta Portaria:

**Art. 1º** Reabertura do prazo dos trabalhos na Comissão Processante que apura possível conduta incompatível com o exercício da vereança de Rogério Jean da Silva, suspenso por meio da Portaria nº 53/2025-L, de 12 de março de 2025.

**Parágrafo único.** O prazo volta a correr em 30/05/2025, considerando o Acórdão registrado sob nº 20250000489632, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN em 29/05/2025, que considerou que a Portaria nº 32/2025-L, de 06/02/2025 goza da presunção de legitimidade e veracidade, que decorre do princípio da legalidade da Administração (art. 37, CF), elemento informativo de toda a atuação governamental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de maio de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

**PAULA PIGNONATO**  
Diretora Geral